

**ACTA DA 9.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA
(4 DE ABRIL DE 2005)**

A Reunião Sectorial da CCDRN, ARS-N, CM e Equipa do PDM para avaliação dos estudos de caracterização do sector, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Ponto de Situação do processo de revisão do PDM;
- 2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho sectorial realizado;
- 3—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR do Norte na-CMC;
Arq.to Daniel Fortuna do Couto, em representação da ARS-N;
Arq.ta Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
Dr.^a Fátima Laranjeira, Técnica da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM;
Dr. Luís Correia, Técnico da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM.

1—Ponto de Situação do processo de revisão do PDM

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão informou sobre os contactos estabelecidos com a Administração Regional de Saúde (ARS-N) em que solicitou a nomeação do seu representante na CMC do PDM de Vila Nova de Gaia e justificou a presença do Arq.to Daniel Fortuna do Couto, em representação da ARS-N.

Neste contexto foi referido o Despacho do MAOT n.º 3321/2005 (2.^a série), publicado no DR n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, que aprovou a composição da CMC do PDM de Vila Nova de Gaia e que integra um representante da ARS-N.

O Arq.to Daniel Fortuna do Couto será o técnico de ligação privilegiado entre a ARS-N, a Câmara Municipal e a CMC, enquanto não for formalizada a nomeação do representante desta instituição na CMC.

O Arq.to Daniel Fortuna do Couto foi posto ao corrente dos documentos já enviados para a ARS, nomeadamente a convocatória da 1.^a Reunião da CMC, que teve lugar em 14 de Março de 2005, o Regulamento da Organização e Funcionamento da CMC, as actas das reuniões sectoriais realizadas e demais informação produzida pela Equipa do PDM, no quadro do processo de revisão em curso e que foi remetida a todas as entidades que não compareceram à referida reunião.

2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho sectorial realizado

Foi feito um ponto de situação da informação sectorial disponível na Gaiub. Esta informação foi obtida pelo SIG da Câmara Municipal, mas a equipa da Gaiurb e o Arq.to Daniel Fortuna do Couto desconhecem as fontes citadas no quadro síntese dos contactos realizados para elaboração da “Carta de Condicionantes”.

A equipa da Gaiurb vai inteirar-se dos contactos estabelecidos pelo SIG junto da ARS-N e informar o Arq.to Daniel Fortuna do Couto para os esclarecimentos necessários.

O Arq.to Daniel Fortuna do Couto informou que a ARS-N dispõe de informação de caracterização do sector bastante satisfatória, com cerca de 5 anos que não está publicada mas que está disponível para fornecer.

O dossiê de caracterização do sector de saúde incidirá sobre a identificação e localização dos equipamentos de saúde públicos e privados existentes. Quanto a estes últimos, serão apenas identificados os equipamentos mais significativos a nível unidades de saúde, nomeadamente de clínicas e hospitais. Não faz sentido pretender uma lista exaustiva de todas as “clínicas privadas” quando correspondem a simples consultórios médicos com dois ou três clínicos.

O Arq.to Daniel Fortuna do Couto traçou um quadro do sector no Concelho de Vila Nova de Gaia e informou o seguinte:

- A ARS-N dispõe de um esboço de Plano Director de Saúde mas este não tem carácter oficial;
- A cobertura de equipamentos de saúde do concelho é suficiente;
- Foi recentemente inaugurado o Centro de Saúde de Sandim (será necessário verificar se consta nas plantas de trabalho como Centro ou como Extensão de Saúde);
- O Concelho de Vila Nova de Gaia está coberto em termos de satisfação das necessidades de equipamentos de saúde e não foram detectadas carências em termos de Centro de Saúde ou Extensões;
- Em média, a cada Centro de Saúde correspondem cerca de 6 a 7 Extensões de Saúde;
- O Ministério da Saúde responde a solicitações locais para projectar novas instalações de saúde;
- Na ARS-N há 4 ou 5 novos pedidos de instalação de Centros de Saúde para o Concelho de Vila Nova de Gaia;
- Sugeriu a consulta das Juntas de Freguesia quanto a necessidades deste tipo de equipamentos;
- A ARS-N é uma entidade com autonomia em relação à Direcção-Geral de Saúde;
- Presentemente o Sanatório de Valadares estará “concessionado” para colónia de férias.

3—Conclusões

O Arq.to Daniel Fortuna do Couto vai:

- Averiguar se o Sanatório de Valadares deve ser classificado como equipamento de saúde ou de outro tipo e qual a tipologia a considerar, de acordo com a sua utilização;
- Averiguar se existe alguma zona de protecção ao Sanatório de Valadares, a representar na Planta de Condicionantes do PDM;
- Confirmar as servidões a considerar para os equipamentos de saúde e a respectiva delimitação, nomeadamente ao Hospital de Santos Silva;
- Disponibilizar a informação de caracterização do sector que a ARS-N possui.

A Equipa da Gaiurb vai:

- Inventariar e caracterizar os equipamentos de saúde privados com dimensão relevante, como é o caso do Hospital da Arrábida;
- Inventariar as farmácias e extensões de farmácia.

A Eng.º Teresa Ponce de Leão referiu:

- Que as zonas de protecção às Farmácias, restringem a instalação de novas farmácia mas não devem ser consideradas como servidões ou restrições de utilidade pública;
- A Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, relativa à cobertura farmacêutica da população já sofreu algumas alterações, e disponibilizou-se para enviar estes novos diplomas à Equipa da Gaiurb, por *e-mail*;
- Vai também enviar por *e-mail* a listagem da última actualização das disposições legais e regulamentares a observar no licenciamento municipal (Portaria n.º 193/2005, de 17-02-2005 - DR n.º 34 - I Série B);

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 4 de Abril de 2005